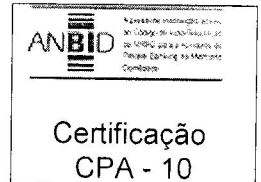


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132  
E-mail: [prevt.moraes@hotmail.com](mailto:prevt.moraes@hotmail.com)



## PORTARIA Nº 204/2012

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**INDESIGNAR** a Senhorita Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos, do cargo interino em comissão de Diretora de Finanças e Administração, símbolo DAS III, de acordo com o artigo 26-B e anexos I e II da Lei Municipal nº. 727 de 27 de janeiro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 26 de dezembro de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões  
Diretor Presidente